



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

MOÇÃO nº 01/2005

Recomenda ao IGAM revisão da quota de uso insignificante de água superficiais e subterrâneas para a Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

Considerando que a gestão de recursos hídricos deve ser descentralizada, nos termos do art. 1º, inciso VI, da lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, reforçado pelo preceito constitucional que confere à União e aos Estados a dominialidade de suas águas; e

Considerando a forma desigual na determinação das quotas de uso insignificante para as regiões do Estado de Minas Gerais, especialmente Norte de Minas;

Considerando que quotas diferenciadas para o Norte de Minas significam desigualdade na implementação dos instrumentos de gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos nesta unidade da federação, violando o princípio constitucional da igualdade, com enfoque para o instrumento da outorga base para o instrumento da cobrança,

RESOLVE:

Aprovar Moção, dirigida ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM, recomendando que sejam revistos os critérios de quantitativo para as quotas de uso insignificante de recursos hídricos, a fim de que os instrumentos da outorga dos direitos de uso e a posterior cobrança pelo uso de recursos hídricos, se for o caso, represente, fidedignamente, a realidade da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande evitando penalizar, ainda mais, o setor produtivo alocado nesta bacia.

Montes Claros/MG, 16 de março de 2005.

José Valter Alves
Presidente do CBH-Verde Grande

Carlos Genuíno de Quadros Figueiredo
Secretário do CBH-Verde Grande

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Rua: Agapito dos Anjos, 255 – Cândida Câmara – CEP. 39.401-040 – Montes Claros/MG
Telefone: (38) 3221-5633 – Site: www.verdegrande.cbh.gov.br
E-mails: secretaria.verdegrande@cbh.gov.br
ascom.verdegrande@cbh.gov.br